

PORTARIA Nº 41.477/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2268 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG atribuída através da Portaria nº 40.280/2014, por responder como Coordenadora e Inspetora do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme Decreto nº 19.239/2005, CAP. III, Seção I, Arts. 43 e 44 do Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CARINE BUDZIAK DANGELO	10318	09/06/15	SMAG
FG COORDENAÇÃO I - SMAG - COORDENADORA E INSPETORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 40.280/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de junho de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DO COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO